

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de março de 2025 às 15:45

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025** (SEI nº 2025/000002716-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA** - CNPJ **29.846.409/0001-05**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na proposta e discriminado na planilha de preços atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/03/2025**, às **10:30**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

4 anexos

 **AuxiliarLimpeza.pdf**
464K

 **Anexo_I_Planilha.Custos_ (1).xlsx**
85K

 **Encarregado.pdf**
463K

 **proposta - SE LIGA.pdf**
1738K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de março de 2025 às 15:45

Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **AuxiliarLimpeza.pdf**
464K

 **Anexo_I_Planilha.Custos_ (1).xlsx**
85K

 **Encarregado.pdf**
463K

 **proposta - SE LIGA.pdf**
1738K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

11 de março de 2025 às 09:14

Para: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados Matheus, Karla e Thiago,

Bom dia,
Segue diligência sobre o PE003/2025

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

----- Forwarded message -----
De: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Date: seg., 10 de mar. de 2025 às 15:45
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - INSTITUTO SOCIAL SE LIGA
To: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

- AuxiliarLimpeza.pdf
464K
- Anexo_I_Planilha.Custos_(1).xlsx
85K
- Encarregado.pdf
463K
- proposta - SE LIGA.pdf
1738K

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br> 11 de março de 2025 às 09:32
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>

Bom dia Anna.

Em resposta à apresentação das planilhas de custo para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025** (SEI nº 2025/000002716-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA** - CNPJ **29.846.409/0001-05**, passamos a analisar:

Foram detectadas as seguintes inconsistências na planilha de agente de limpeza:

1- Módulo 2.2 Encargos Previdenciários - Zeramento do item "2.2a" e "2.2c", e alterações nos reflexos do item "2.1c".

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	0,00%	R\$ -	INSS Zerado
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,93	
C	SAT		R\$ -	SAT Zerado
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,36	
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 21,57	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,94	
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,31	
H	FGTS	8,00%	R\$ 172,58	
TOTAL		13,80%	R\$ 297,69	

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 179,77
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 239,66
	Subtotal	19,44%	R\$ 419,43
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	2,68%	R\$ 57,88

Reflexos incorretos pelos erros no módulo 2.2

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	22,13%	R\$ 477,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	13,80%	R\$ 297,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-%	R\$ 801,00
	TOTAL	35,93%	R\$ 1.576,01

Incorreto. Reflexos dos módulos anteriores.

Incorreto. Reflexos dos módulos anteriores.

2- Módulo 3 Provisão para Rescisão - Zeramento do módulo inteiro, com exceção do Item 3.5. Os avisos prévios são eventos certos de proporções ainda desconhecidas, seu zeramento deve ser justificado para fins de exequibilidade.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
3.1	Aviso prévio indenizado		R\$ -
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
3.3	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
3.4	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
3.5	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 74,21
	TOTAL	3,44%	R\$ 74,21

Evento certo de proporções desconhecidas, deve haver alguma previsão. Ou justificar o zeramento.

3- Módulo 4 Custo de Reposição - Zeramento do módulo inteiro. A reposição de profissional ausente é cláusula obrigatória do Termo de Referência (5.2.26. *Substituir imediatamente, os colaboradores em casos de faltas e ausências, para que não haja ônus na continuidade do serviço*). Dessa forma, só se justifica seu zeramento no caso de não haver faltas ou ausências, o que tem baixíssima probabilidade.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais		R\$ -
B	Licença paternidade		R\$ -
C	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
D	Afastamento maternidade		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	0,00%	R\$ -
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,00%	R\$ -
	TOTAL	0,00%	R\$ -

Evento certo de proporções desconhecidas, deve haver alguma previsão. Ou justificar o zeramento.

Em razão dos apontamentos realizados acima, verifica-se a inexecuibilidade da proposta apresentada, tendo a empresa que retificar as planilhas ou apresentar justificativas que comprovem a exequibilidade de sua proposta.

Informamos que as inconsistências verificadas na planilha de Agente de Limpeza também foram apresentadas na planilha de Encarregado, razão pela qual, replico as observações para todos os cargos.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]